

O VELHO PERNAMBUCANO.

NUMERO 5.

SEGUNDA FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1833.

GRATIS.

Este Periodico será distribuido gratis pelos assignantes do Diario de Pernambuco, e sahirá uma vez na semana.

Uma nuvem, que os arés escurece
Sobre nossas cabeças aparece.

CAMÕES.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR JOZE VICTORINO DE ABREU.

Continuação do numero antecedente.

SUPPONDO-NOS com o partido restaurador reunidos para contestarmos a grande lide, parece-nos, que, instado para mostrar a necessidade da restauração, já o ouvimos principiar pela incapacidade do Governo: é para elles argumento de grande força. *O Governo não tem prestigios de realleza, logo, concluem, não pode dirigir a Náo do Estado. O Brazil governado por tãtos annos por Principes da Casa de Bourbon não pode obedecer á um Governo ephemero tirado da massa do povo, que sem o respeito, que sô pode grangear a descendencia de tantos reis necessariamente succumbirá ao choque das facções, e a guerra civil será a corôa de nossas desgraças.* Para reforçarem mais este argumento, os partidistas da restauração não se peião de nos mostrar as desgraças do Ceará, desta Provincia, e das Alagoas, nem se esquecem do 17 de Abril no Rio de Janeiro, nem do 22 de Março do Ouro Preto. Afieando quanto podem o quadro destas desordens, não hesitão em se decidirem pela volta de D. Pedro, como o unico, que pode pôr termos aos nossos males. Tal é o argumento mais concludente dos restauradores, vejamos se o podemos responder. Este argumento, que só pode produzir na Europa, onde o enventera do governo da monarchia tem disposto os povos á realleza, e nunca no Brazil, que na sua existencia politica começou com um Governo de sua escolha, sem attenção a legitimidade, a qual então só existia em sua vontade, tão livre como o é a soberania das Nações, este argumento de prestigios de realleza, dizemos é tão especiozo, quanto o principio, em que se elle estabelece. O que quer dizer prestigios de realleza? apartando nos do sentido litteral, que pouco favoravel seria áos amigos da restauração, por que estas duas palavras só significão illuzões da grandeza do rei, nós seguindo a intenção

dos mestres desta doutrina, entendemos, que por prestigios de realleza, querem elles dizer, a consideração, em que tem o povo aquelles, quem tem tido longo habito de governar, ou que de taes são descendentes: tal é a qualidade, que na opinião dos restauradores devem ter os Governos, e a falta principal do nosso. Não duvidamos, q' os prestigios de realleza já fossem necessarios para consolidar a força dos Governantes, e grangear-lhes o respeito dos povos, que fossem até um meio indispensavel de assegurar sua estabilidade, mas nos tempos de barbaridade, e de ignorancia, quando vogava a doutrina de que o seu poder vinha immediatamente de Deos, quando era uma utopia a soberania da Nação, quando o temor era o laço, que prendia os povos aos governos, e aquelles obedecendo á estes não vião mais, que o desempenho das funções para que se suppunhão destinados. Hoje porém tudo está mudado: a soberania da Nação não é mais um paradoxo, é um axioma politico. O Povo vê no Governo um seu mandatario, um elemento indispensavel á sua felicidade: elle não é mais criado para o Governo, porém este é que é feito para elle. Por conseguinte outra deve ser a baze do respeito, que se deve ao Governo. No Seculo XIX não é mais, e menos o Brazil o prestigio de realleza, que dá importancia, e consideração ao Governo, é necessario um principio mais solido em conformidade com as luzes do tempo, e civilização do povo: este principio é a confiança Naciodal, e o respeito, que se tem á aquelles, que tem sido antigos, e fieis servidores da Nação, e que tem feito longo habito de defender a Liberdade de seu Paiz, á aquelles, que a Nação de sua livre vontade tem escolhido para governa-la. Não é pois o prestigio da realleza, que se deve exigir no Governo, é a confiança Naciodal, que faltava a D. Pedro, e que o nosso tem de sobejo. E' tambem falsissimo, que por falta de prestigios de realleza do Go-

verno tem apparecido os partidos de Pinto Madeira, Tomotheo, João Baptista, Bollow, e ultimamente o do Ouro Preto; as cauzas são outras. Bem prestigios de realleza tinha D. João 6., mas não pode com elles evitar a Revolução de 1817: bem prestigios tinha D. Pedro, mas não prevenio a de 1824. E quem negará, que a ultima foi muito mais formidavel, que todas as que tem apparecido depois da abdicção? Cinco Provincias se opozerão, o echo da revolução souu até as margens do Amazonas, e o Norte todo quaze se desliga pelo Rio de S. Francisco. Então não forão miseraveis aventureiros, como os nossos restauradores, não forão estupidos Cabanos, forão ricos Proprietarios, homens instruidos, e tropas disciplinadas. Bem prestigios de realleza tinha D. Pedro mas não evitou que a Bahia pegasse em armas para pedir a demissão dos empregados suspeitos, e não evitaria o mesmo, que esta Provincia estava á fazer, pois todo Pernambuco sabe, que tudo estava disposto para isto, e quaze que se antecipa este ao rompimento do Rio de Janeiro. D. Pedro com seus prestigios de realleza não pode evitar o 7 de Abril, o novo Governo sem elles tem triunfado até hoje de todas as facções. E qual a razão desta differença? E' que prestigios de realleza no Brazil é uma expressão vazia de sentido. D. Pedro cahio por que perdeu a confiança da Nação, o novo Governo tem-se sustentado, por que a tem conservado. A vista desta breve comparação dos factos na existencia do transacto, e actual Governo, cabe conclirmos, que o argumento de nossos adversarios, que dizem ser o Governo incapaz de reger a Nação do Estado por falta de prestigios da realleza, é inteiramente falso. Mas quando apesar de tudo, este proclamado prestigio de realleza fosse necessario, não o temos nós? O Governo do Brazil não é do Snr. D. Pedro 2.º? Não é o nome do Jovem Monarcha que sella todos os actos da Regencia? E se dirá que Elle não tem prestigios de realleza? Tem e por maiores razões: primeiramente por que n'Elle por ambos os lados tem-se feito mais extença a linha de seus ascendentes já pela Caza de Bourbon, já pela d'Austria, em segundo lugar, por que é Filho do Brazil; só se querem os doutrinarios das illuzões, que esta ultima circumstancia destrua a primeira. Vejamos ainda o que nos elles dizem. *O Governo é inca-*

paz não só por falta de prestigios, mas tambem de qualidades pessoases, elle é composto de homens mediocres, que não podem desempenhar a alta missão de governar. Sem querermos mostrar, que a importancia do Governo está na escolha dos Ministros, que estes Agentes responsaveis carregando o pezo dos negocios são indispensavelmente os que devem de ter conhecimentos abalizados, perguntamos aos nossos contendores, que capacidade pessoal tem D. Pedro? Nós sabemos a educação, que tiverão os Filhos de D. João 6., o Duque de Bragança não foi o exceptuado da regra geral, e o Rio de Janeiro todo sabe, em que elle consumio o tempo, em que se devia ter applicado aos conhecimentos uteis a fim de bem cumprir o Emprego, para o que o chamava o direito de successor; e o da governança foi pouco para escutar as lizoijas de aduladores, e cevar suas paixões. O mesmo se não pode dizer dos nossos Regentes, que de mui cedo se applicarão ao estudo das sciencias, e antes de entrarem no Governo já emportantes empregos havião occupado. Negarão nossos adversarios, que a capacidade pessoal de D. Pedro não é maior, que a dos nossos Regentes, nem igual a de cada um delles separadamente considerado? Dirão tambem, mas D. Pedro nomeará bons Ministros. Onde os axará? Tra-zelos-ha do Porto? apesar de estrangeiros terão o odio do Brazil inteiro. Nomeará aquelles que formaráo seu ultimo Ministerio? Mas a Nação já uma vez lhe pediu a demissão delles, e são tidos por suspeitos. Logo D. Pedro por nenhuma razão tendo mais capacidade, q' o actual Governo, tendo de mais contra si o fogo da idade, e outras faltas, que em outro lugar mostraremos, não é, nem pode ser, como dizem os restauradores o que nos ha-de salvar; e por esse lado cessa a necessidade da restauração. Como corollario da supposta incapacidade nos fallão tambem nossos antagonistas da fraqueza do Governo, de sua impotencia. Alem de q' a necessidade da força provem da opposição, que é mister fazer-se a restauração, por que graças ao Ceo é hoje o unico partido inimigo, que temos, e della nos podião dispensar os restauradores esquecendo tão loucos projectos, não se pode dizer, que o Governo é fraco. Como dizer-se fraco um Governo, que sem muitas armas tem até hoje triunfado das facções? Que se tem cõ-

servado entre tantos vaivens? A maioria da Nação tem já por muitas vezes se declarado por este Governo, já com as armas batendo em campo seus inimigos, já com os votos lançando na grande Urna o nome daquelles, que mais defensores seus se tem mostrado, della excluindo seus encarniçados oppositores. Este apoio da maioria da Nação não pode de boa fé ser contradito. O Povo do Brazil respeita o seu Governo como obra, e creatura sua, elle o sustenta por seu mesmo interesse. A' este respeito não podemos deixar de citar uma passagem de um dos maiores E-criptores da França Moderna, do Politico Benjamin Constant, são suas palavras — Ha hoje em todas as Nações, um grande numero de homens, que quer gozar do reponzo, saborear a segurança, exercer livremente sua industria, desenvolver pacificamente suas faduldas, e que não exigê da autoridade se não força para preservá-la das desordens, e assaz de bom senso para não se tornar ella mesma uma cauza de desordem. Uma duzia de ideas simples, e justas, que a dissensão tem posto ao alcance de cada um, taes são os estandartes ao redor dos quaes se reune esta classe immensa, que tem reflectido sobre seus interesses, e que os conhece — Estas palavras, que em si contem uma verdade conhecida pelo longo habito da experiencia, e que provão a profundidade do Politico, que as enunciou não nos exceptuão da generalidade, com que ellas são exprimidas. Os Brasileiros vão reconhecendo cada dia mais seus interesses. Vamos chegando ao desengano, de que da opposição injusta ao Governo só tirão partido nossos inimigos. O Governo tem errado algumas vezes, a crize não tem sido para menos; não augmentemos mais esta occasião de erro. Certo porém estamos, que elle não é traidor, que marcha conforme ao espirito Nacional, tanto nos basta, e que está decididamente disposto ao oppor-se a restauração, que mais queremos? Brasileiros, o que dizem os amigos do Duque de Bragança, que falta ao Governo? Força: esta rezide em nós, consiste em nossa união; unamo-nos, prestemo-nos ao Governo, e sem tomar seu posto, estejamos promptos para ajuda-lo, para obedece-lo contra D. Pedro: com o nosso apoio o Governo obrará mais energico, e com a sua energia ganhará elle mais nossa confiança. Perdoem nossos contendores esta curta a-

postrofe aos nossos Concidadãos, nós proseguiremos em nossa disputa. Com tantos triunfos das armas, e das Elleições já respondemos ao segundo argumento de faltar força ao Governo, e com as palavras de Benjamin Constant mostramos, que o espirito geral do Brazil é o amor da ordem. Resta-nos ainda dizer aos restauradores, q' percão as esperanças, de que se diminua esta força, que tem o Governo: ella de dia em dia se augmentará mais a proporção, que mais crescer o perigo; e a prova é a brevidade com que desaparecem as dissensões dos partidos, e a presteza com que se vão unindo os Brasileiros da mesma seita, porém que os erros os tinham divididos. Isto é um passo grande para a cauza Nacional, e um máo agomo para a Restauração.

(Continuaremos.)

RIO DE JANEIRO.

Resposta da Camara dos Snrs. Deputados a Mensagem.

SENHOR! A Camara dos Deputados, Stendo maduramente reflectido, e dado o devido pezo á Mensagem da Regencia em nome de V. M. I., vio com horror a existencia de planos atrozés, que urdem os inimigos da prosperidade do Imperio, e da ordem de couzas actualmente estabelecida. A Camara dos Deputados, Senhor, apreciando devidamente a solitudine, e desvelo da Regencia em Nome de V. M. I., pelo bem, e felicidade da Nação, nos ordenou, que viessemos assegurar lhe, que firme em sustentar a Honra da Nação Brasileira, o systema Monarchico-Constitucional, o Throno de V. M. I., e com elle a gloriosa Revolução de 7 de Abril, coadjuvará eficazmente o Governo em tudo, que for Constitucional, e justo para evitar o opprobrio de uma restauração; e que tomado em consideração as suas Propostas, adoptará alem disso por si todas as medidas, que julgar conducentes para impedir mesmo, que o Senhor Duque de Bragança volte á este Imperio debaixo de qualquer titulo que seja. *Venancio Henques de Rezende*, Orador da Deputação.

— Mas não nos esqueçamos de que o Parecer é apenas a opinião de Cinco Deputados, esperemos pelo resultado da discussão. Assim o dicemos no nosso numero antecedente quando fizemos nossas ultimas reflexões ao Parecer das Commissões. Cõ

effeito não nos enganamos. Tão seguros estávamos dos patrióticos sentimentos, que animão a Camara dos Deputados, essa Illustre Parte de nossa Representação, nossos Escolhidos, e Fieis cumpridores de nossos mandatos. Comparem nossos Concidadãos a Resposta a cima transcripta com o Parecer das Commissions, que differença não axarão? Ali tudo é ambiguo, tudo enigmático: duvida-se dos tramas da Restauração, não se falla na Revolução de Abril, e a resposta ao Governo limita-se a duas partes, uma declaração dos sentimentos da Camara em se oppor a volta do Duque de Bragança, e a consideração, em que serão tomadas as Propostas dos Ministros: aqui, é tudo claro, tudo preciso a Camara pezando maduramente os Documentos apresentados na Mensagem dá credito ao projecto restaurador: reconhecendo o cuidado, fidelidade do Governo assegura-lhe, que firme se axa em sustentar o Trono do Jovem Monarcha, e com elle a gloriosa Revolução de 7 de Abril: julgando pela eminencia do perigo a necessidade de remedios não só assegura a consideração, em que ha de tomar as Propostas do Governo, mas ainda que ella por si adoptará as medidas que lhe parecerem mais justas á respeito. Taes são os votos dos nossos Legisladores relativamente ao negocio da Restauração, votos, que enxem de jubilo, e prazer o coração de todo o Brasileiro patriota, e que para se cumprirem axarão a mais leal cooperação da parte de um Povo inteiro, que disposto está á não ceder um passo da estrada, que tem incetada. Como é consolador ver a harmonia, em que marchão nossos Representantes com o espirito Nacional! E' della sua mais immediata consequencia a justa confiança, que nos merecem os Legisladores, um dos mais fortes anneis da cadeia social, e sem o qual difficil é manterem-se as relações, que ha entre os governados, e os que governão. Esta é a nosso ver a verdadeira politica. O Povo abalado com o temor de um perigo geral, assim como o rio caudalozo, que se derrama de rojo por todos os lados se lhe não vão abrindo a carreira, nadando nos escarcéos de impetuozas paixões, atira se a todos excessos, se aquelles a quem está encarregada sua direção, não se adiantão em evitar o precipicio. Concidadãos, os nossos Legisladores merecem nossa confiança, animados dos mais nobres, e patrióticos

sentimentos não dormirão no perigo de nossa Liberdade. exemplo disto vão dando: pelas ultimas expressões do Orador da Deputação na Resposta a cima transcripta, cabe julgarinos ter sido tomada em consideração a Proposta de banimento de D. Pedro, feita pelo mesmo Snr. Deputado, o muito digno Representante desta Provincia V. H. de Rezende, resta, que assim como elles desempenhão nossa missão, cumpramos nós os nossos deveres, e assim como em seu posto o soldado valente espera a voz do Comandante esperemos nós prevenidos, e alerta as ordens do Governo, não tomemos adianteira deste, e lembromo-nos que cada vez que o soldado obra por si, introduz-se a desordem no exercito.

~~~~~

*Artigos da Petição da Sociedade Federal desta Provincia á Assembleia Geral.*

1. De quanto antes decretar-se o banimento do Duque de Bragança: 2. de se suspenderem na forma do paragrafo 35 do precitado Art. as formalidades garantidoras dos direitos individuaes do Cidadão a respeito daquelles que por vias de facto, e com as armas na mão proclamarem a Restauração: 3. de investir-se o Governo dos meios necessarios para fortificar o litoral do Brazil: 4. Em fim de augmentar e engravescer-se as penas côminadas nos Artigos 68, 55, 56, 87, 88, e 89 do Código criminal.

A utilidade destas medidas e' reconhecida ao primeiro intuito, por isso não consumiremos tempo em demonstra-la. Consta-nos até, que a' respeito do 1, 3., e 4. art. existem ja' Propostas na Camara dos deputados. O 2. que sempre parece mais duro, ainda que fundado na Constituição, só pode ser desaprovado por quem desconhecer os males desta, e da Provincia das Alagoas, onde uma guerra interminavel tem consumido a vida de nossos bravos compatriotas, o dinheiro dos nossos Cofres, e a fazenda dos particulares. Prescindindo do substancial desta Petição, que de util nedhuma duvida deixa, nós não passaremos de alto por uma reflexão sobre o modo com que esta' ella concebida. Com effeito, e' louvavel ver o estillo respeitoso, com que a Sociedade Federal dirige aos representantes da Nação a manifestação de seus bem fundados recceios, e pede que sejam tomadas em consideração as medidas, que ella julga necessarias nas actuaes circunstancias. E' assim que se marcha com o espirito do Governo Representativo, que outorgando ao Cidadão o direito de petição não quer, nem pode querer que se elle torne uma fonte de abuzos, pedindo-se coizas impossiveis, que assim o são todas, que passão as raiada lei, e ameaçando, quando se não cumprirem, muitas vezes pueris extravagancias.

O Direito de petição he um direito Politico; seria elle concedido para attentatorio dos outros direitos? para se violar a Constituição pedindo-se uma violação da Lei! Não certamente, seu fim he outro, outro tambem deve ser o seu uso. O Governo Representativo reconhecendo capacidade em todos os membros da eminhão politica, e interesse, em que se guardem, e observem as leis, deixa a todo o Cidadão aberta a porta para se aproveitar a sua capacidade, permittindo-lhe lembrar o que julgar util ao Estado, e o seu patriotismo, concedendo-lhe queixar-se das injustiças, que soffre e abuzos, que se cometem. Mas em todo o caso o direito de Petição he direito de pedir, e não de mandar. Quanta differença nao vae das representações, que obrigão a autoridade a ceder, ou rezistir, a da Sociedade Federal, que fundamentando suas razões pede respeitozamente coizas todas permittidas por lei! E' isto que se chama uzar do direito de petição tudo o mais he despotismo desfigurado. Quando se quizer pedir qualquer coiza, deve-se primeiramente indagar se ella he justa, e se a pessoa a quem se pede a pode conceder. Toda requisição illegal he má; se a autoridade a concede, tem perdido a força, e ja mais pode occupar o posto, em que está; si reziste, como deve, irrita, divide, (quando menos) perde a confiança de alguns, e tem consequencias terribes. Deos queira que o exemplo da Sociedade Federal, e estas nossas reflexões aproveitem.